



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 01 de setembro de 2023.

Ofício nº 298/2023.

Assunto: “Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 013/2023”.

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei Complementar nº 013/2023, onde “dispõe sobre a criação de funções gratificadas de Responsável Técnico da Farmácia e do Setor de Zoonose do Município, e dá outras providências”, para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

A Sua Senhoria, o Senhor.

Carlos Pereira Amorim

DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores

Mariápolis/SP

*Recebido
01/09/23
16:46h*